



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14 / 09 / 2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 362/2021

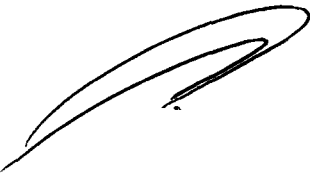
Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **concessão de Auxílios e Subvenções às ONGs, neste município.**

JUSTIFICATIVA: as subvenções destinam-se à operação e manutenção da entidade beneficiada, as despesas correntes, pois são aplicadas no custeio de entidades voltadas à assistência social, cultura, saúde e educação.

As subvenções sociais são, portanto, mais uma forma de obtenção de recursos públicos no auxílio exclusivo da manutenção das entidades sem fins econômicos que atuam em prol da sociedade.

É preciso apoiar as entidades de nossa Gravatá, que prestam serviços de relevância, as quais vem passando por dificuldades.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de agosto de 2021.


Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

Adub...
...
...



(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br